MUNICÍPIO DE SALTINHO - SC

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PLAMCON

Ativação das estruturas do Grupo de Ações Coordenadas - GRAC em situações de desastres Geológicos e Hidrológicos

Data da Primeira Versão:
11/11/2024

Publicação no Diário Oficial Municipal: **12/11/2024**

Município Saltinho - SC
Novembro de 2025

Este Plano foi construído com base no **CADERNO DE APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PLAMCON** da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Autores do Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLAMCON:

Jonas Brighenti - Coordenador do GRAC - Agente Municipal de Defesa Civil

Ivan Sganzerla – Agente de Defesa Civil

Luiz Rodrigues– Secretaria de Agricultura

Valdevino Antunes De Ramos– Secretaria Municipal de Assistência Social

Josecleia de Fatima Otto– Assistente Social

APOIO

Luiz Rodrigues – Diretor Municipal de Agricultura

Keiti Keli Pereira dos Santos – Secretária Municipal de Saúde

Roberto Andretta- Secretário Municipal de Infraestrutura

Izaias Betim de Avila – Secretário Municipal da Cidade e Desenvolvimento Local

Gustavo Dos santos- Engenheiro Civil

DIAGRAMAÇÃO

Uelika Medeiros - diagramação

Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLAMCON:

Equipe responsável pela elaboração:

JONAS BRIGHENTI – DEFESA CIVIL
IVAN SGANZERLA– DEFESA CIVIL

PÁGINA DE ASSINATURAS DO GRUPO DE AÇÕES COORDENADAS – GRAC, - IMPLANTAÇÃO

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	NOME/FUNÇÃO	ASSINATURA
SEC. SAÚDE	KEITI KELI PEREIRA DOS SANTOS	
SEC. EDUCAÇÃO	HÉLIO OLDIGES SECRETÁRIO	
SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALDEVINO ANTUNES DE RAMOS SECRETÁRIO	
SEC. CIDADE	IZAIS BETIM DE AVILA	
SEC. DMER	ROBERTO ANDRETTA	
DIRETOR DE AGRICULTURA	LUIZ RODRIGUES	
BOMBEIROS	SG ORLANDO KUM COMANDANTE	
DEFESA CIVIL	JONAS BRIGHENTI	
POLICIA MILITAR	CB MARCELO BAESSO	
DEFESA CIVIL	IVAN SGANZERLA AGENTE	

ASSISTÊNCIA SOCIAL	JOSECLEIA DE FATIMA OTTO	

SEC. ADM E FAZENDA	LUIZ FERNANDO PACASSA SECRETÁRIO	
IMPRENSA	ANDREZA DE OLIVEIRA	
SEC. AGRICULTURA	JOELSO PERUZZO	
SEC. ADM E FAZENDA	GUSTAVO DOS SANTOS	
GABINETE	EDIMAR N. DE FREITAS – PREFEITO	
EPAGRI	SILVIA GALINA – AGRONOMA	
GABINETE	NEIMAIR SOSTER – VICE PREFEITO	

Lista de Figuras

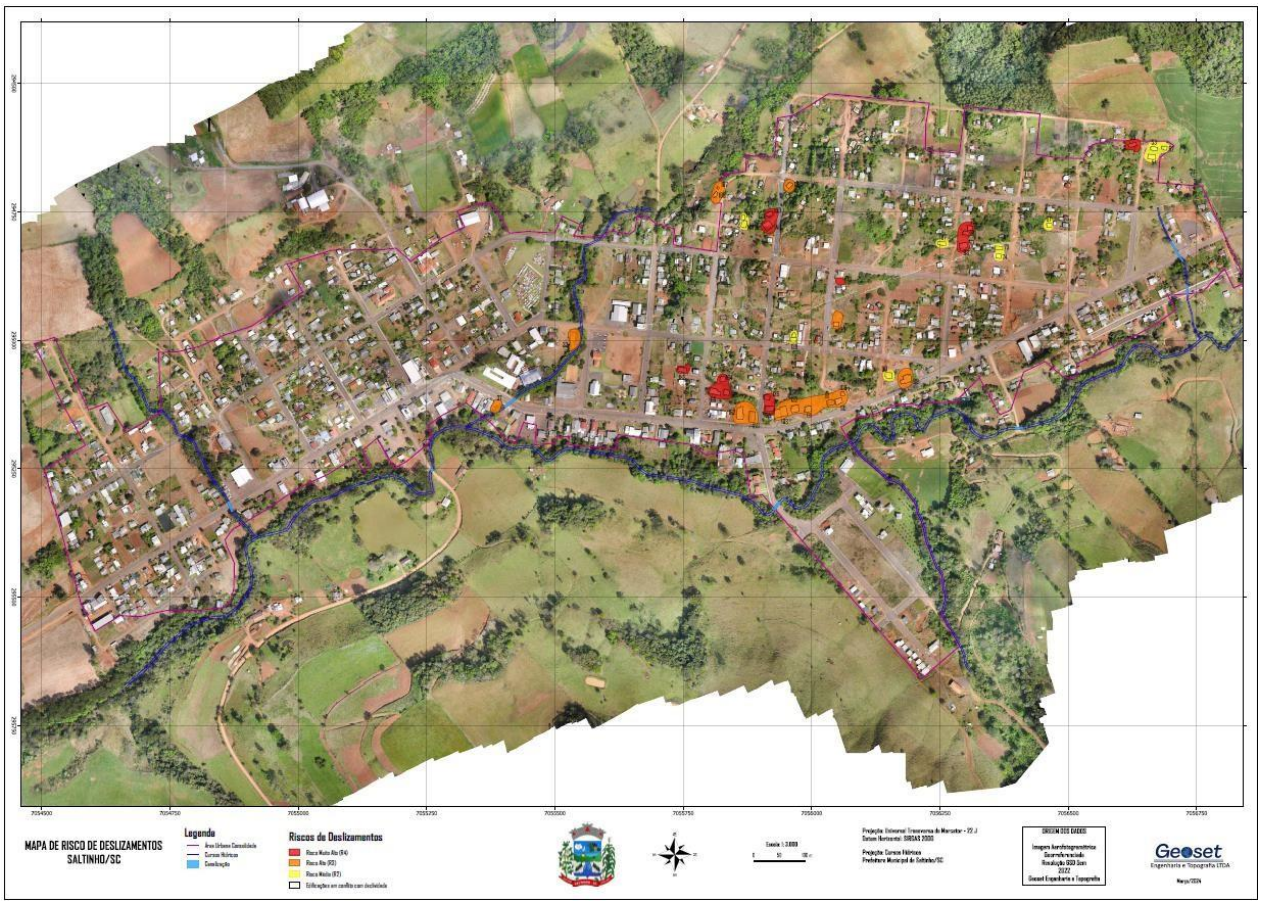


Figura 01 – Mapa Risco de Deslizamento

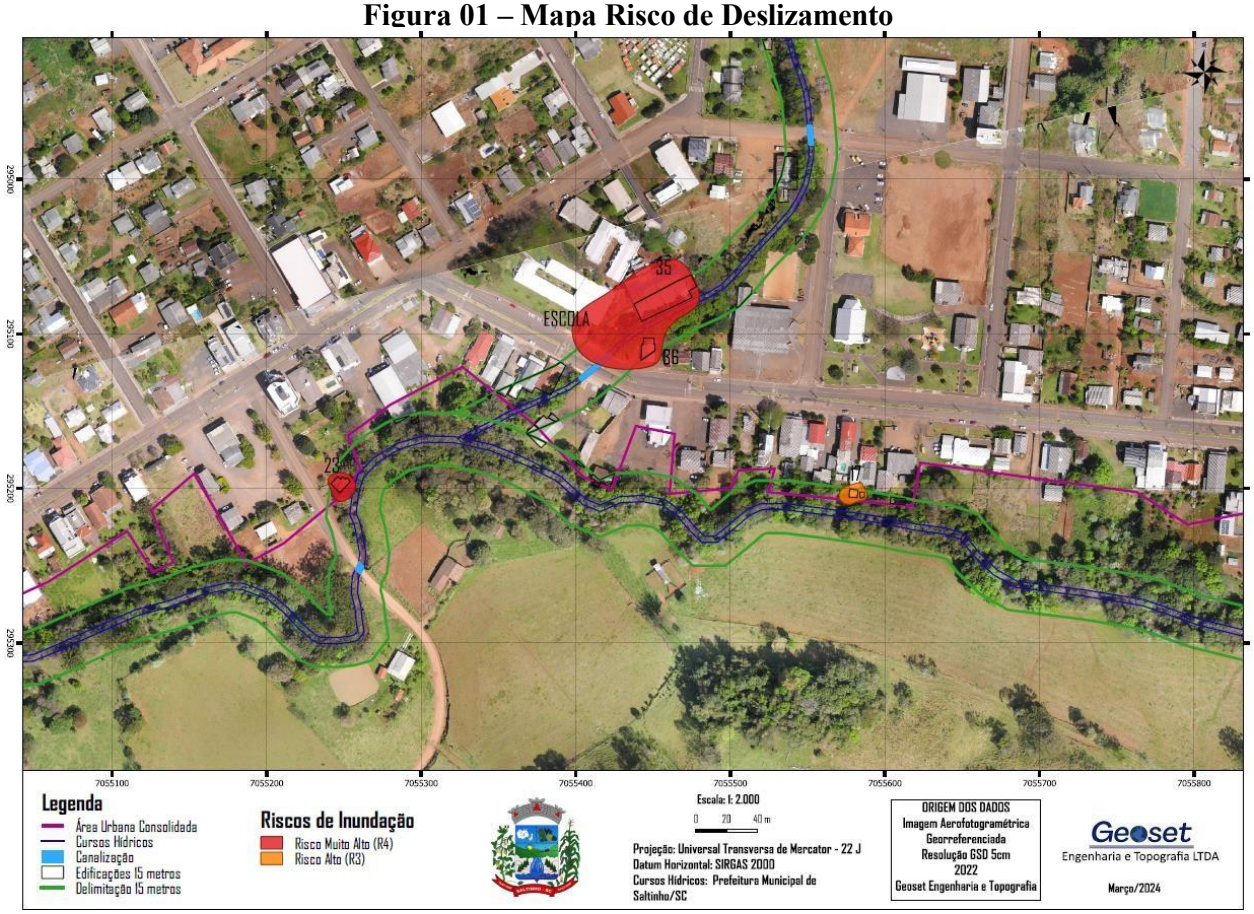


Figura 02 – Mapa Risco de Inundação

Lista de Quadros

Quadro 01

Sumário

1. INTRODUÇÃO 8

2. PUBLICO ALVO 10

3. OBJETIVO GERAL 8

3.1 OBJETIVOS

3.2 ESPECÍFICOS 8

4. PLANO DE CHAMADA 9

5. CENÁRIO DE RISCO 9

4.1. DADOS GERAIS - LEVANTAMENTO DO TERRITÓRIO... 9

4.2. AMEAÇA(S) 9

4.3. VULNERABILIDADES 9

6. AÇÕES E PROCEDIMENTOS (ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E RECURSOS) 10

5.1. MONITORAMENTO, AVISOS, ALERTAS E ALARMES... 10

5.2. PROTOCOLO DE ATIVAÇÃO DO PLAMCON 10

5.3. PLANO DE AÇÃO... 11

5.4. MAPA DE RECURSOS 12

5.5. SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES – SCO 13

5.6. PROCEDIMENTOS DE DESATIVAÇÃO PLAMCOM 14

5.7. REALIZAR A AVALIAÇÃO PÓS AÇÃO - APA 14

6. VALIDADE 15

1. INTRODUÇÃO

Plano Municipal de Contingência de Proteção, Assistência Social e Defesa Civil - PLAMCON é o documento que registra o planejamento elaborado previamente a partir de estudos de um ou mais cenários de risco de desastre e estabelece os procedimentos para ações de resposta de um determinado cenário de risco, com alerta e alarme, socorro e auxílio às pessoas, reabilitação dos cenários e redução dos danos e prejuízos, caso este evento adverso venha se concretizar.

O papel da Assistência Social no contexto das emergências envolve um conjunto de ações antes, durante e após uma emergência e, também, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Os eixos estratégicos para as situações de Emergência são: Gestão Legal, Administrativa e Orçamentária; Vigilância Social; Trabalho Social com Famílias e Indivíduos; Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda; Acolhimento; Articulação e Intersetorialidade. (Informe CNAS nº1/2021).

A diversidade de eventos hidrológicos, geológicos, climáticos e meteorológicos que atingem Santa Catarina, gerando diversas situações de emergência, exigem um esforço cada vez mais estruturado da Política de Assistência Social para o atendimento rápido, eficaz e eficiente de um número crescente de famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco. Isso impacta diretamente no acréscimo de demandas por serviços e benefícios, nas seguranças de apoio e auxílio e nas seguranças de renda e de acolhida.

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC) é um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previsto na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei n° 12.608/2012). No Plano registra-se as capacidades de enfrentamento, como, por exemplo, os recursos humanos a mobilizar (com responsáveis técnicos e legais), sendo público ou privado ou não governamental e os recursos materiais a utilizar. O Plano deve prever a instalação de uma coordenação operacional (gabinete ou sala de crise), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais para gestão do evento adverso/desastre de acordo com as ameaças, cenários de risco, níveis de risco/prontidão e definição das dinâmicas e ações táticas e operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m). Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade (antes da ocorrência do evento adverso), isto é, na preparação.

Podendo se necessário, responsabilidades ou medidas serem ajustadas ás diferentes necessidades da evolução dos cenários de riscos a fim de assegurar a autoproteção e um processo de tomada de decisão mais eficaz e eficiente.

Podem ser:

GENÉRICOS, abordando a estrutura de resposta a qualquer desastre em uma área;

ESPECÍFICOS, focalizando um cenário em especial.

Para a elaboração do Plano de Contingência devem-se contemplar as seguintes ações:

• Identificação da responsabilidade de organizações e indivíduos que desenvolvem ações específicas em caso de desastre;

• Descrição das linhas de autoridade e relacionamento entre as agências envolvidas, mostrando como as ações serão coordenadas;

• Descrição de como as pessoas, o meio ambiente e as propriedades serão protegidas durante os desastres;

• Identificação do pessoal, equipamento, instalações, suprimentos e outros recursos disponíveis para a resposta aos desastres e como serão mobilizados;

• Identificação das ações que devem ser implementadas antes, durante e após a resposta aos desastres.

O que é contingencia? É uma situação de incerteza a respeito de um determinado evento, que pode ou não ocorre se concretizar, durante um período determinado.

A Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável pela garantia da proteção social a quem dela precisar e pela promoção da cidadania, por meio da implementação do Sistema Único da Assistência Social. Desenvolve serviços, programas, projetos e ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, voltados para diferentes públicos: crianças e adolescentes, vítimas de violência e maus-tratos, idosos, pessoas com deficiência e população de rua. O órgão também responde pelo desenvolvimento das ações de Segurança Alimentar e Nutricional e pela Defesa Civil.

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC) é um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previsto na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei n° 12.608/2012). No Plano registra-se as capacidades de enfrentamento, como, por exemplo, os recursos humanos a mobilizar (com responsáveis técnicos e legais), sendo público ou privado ou não governamental e os recursos materiais a utilizar. O Plano deve prever a instalação de

uma coordenação operacional (gabinete ou sala de crise), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais para gestão do evento adverso/desastre de acordo com as ameaças, cenários de risco, níveis de risco/prontidão e definição das dinâmicas e ações táticas e operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m). Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade (antes da ocorrência do evento adverso), isto é, na preparação.

2.0 PUBLICO ALVO

Cidadãos que enfrentam, por sua trajetória ou devido as circunstancias de seu ciclo de vida, imposições sociais, econômicas, políticas e de ofensas á dignidade humana. Assim, ocupa-se prioritariamente de famílias e indivíduos que estão em situação de violência, fragilidade e contingencia, decorrendo situações de vulnerabilidade como um todo, mas os riscos e as consequências não se distribuem de forma aleatória entre os diferentes grupos sociais, posto que fragilizam, de forma mais contundente, o público usuário da Assistência Social, já exposto a contexto anteriores de vulnerabilidade e risco.

A Portaria Interministerial nº 2, de 6 de dezembro de 2012, que instituiu o Protocolo Nacional Conjunto para a Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres, aponta esses públicos como prioritários. Tal protocolo sugere atenção especial a indivíduos que devido à sua situação de dependência de cuidado, não podem por meios próprios, prover respostas a uma possíveis contextos de emergência.

Além disso, é necessário o olhar para públicos que já vivem de forma isolada e muitas vezes invisibilizados, como os povos e comunidades tradicionais e populações que vivem em zonas rurais como agricultores familiares, assentados e acampados, trabalhando na lógica da matricialidade sociofamiliar e do diagnóstico territorial, levando em consideração a grande diversidade sociocultural das famílias como forma de dar o devido atendimento.

Muitas dessas comunidades ainda se encontram na invisibilidade, silenciada por pressões econômicas, fundiárias, processos de discriminação e exclusão social. Nestes casos, é essencial a diretriz de respeito à cultura e a trajetória de vida das famílias e indivíduos.

Ressalta-se a necessidade de olhar atentamente para a população em situação de rua. Este é um grupo populacional bastante heterogêneo, caracterizado pela pobreza extrema, os vínculos familiares e comunitários interrompidos ou fragilizados e que, devido a inexistência de moradia, se encontra exposta a muitas situações de risco. Sendo assim, é essencial que a busca ativa a essas

populações seja intensificada para que se diagnostique a real necessidade das comunidades, sobretudo em contextos de emergência socioassistencial. Somente com informações sobre os territórios e as populações que ali residem é possível realizar a articulação intersetorial, melhorias de acesso e atendimento. Há também algumas situações bem peculiares dos contextos de emergência que trazem a priorização do atendimento a usuários como familiares de desaparecidos, desabrigados e desalojados. As pessoas desalojadas são aquelas que foram obrigadas a abandonar temporária ou definitivamente sua habitação, em função de evacuações preventivas, destruição ou avaria grave, decorrentes da emergência. Esses não necessariamente carecem de serviço de acolhimento, pois dispõem de alternativas como a casa de parentes/ amigos, hotéis ou similares, entre outros. As pessoas desabrigadas são aquelas cuja habitação foi afetada por dano ou ameaça de dano e que necessita de abrigo temporário/ provisório em serviço de acolhimento coordenado pelo poder público.

É importante ressaltar que os contextos de emergência socioassistencial não escolhem seus alvos. Muitas famílias e indivíduos afetados que, anteriormente, não eram público da Assistência Social, chegam à rede socioassistencial justamente em razão do contexto. Isso quer dizer que a Assistência Social precisa expandir os horizontes rotineiros de atuação para abarcar as novas famílias e indivíduos que passam a necessitar dela.

3. OBJETIVO GERAL

O PLAMCON tem como objetivo facilitar as atividades de preparação para emergências e desastres e otimizar as atividades de resposta aos desastres, estabelecendo os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos.

Fomentar a capacidade de resposta do Município no enfrentamento de ações que comprometam o fluxo habitual da oferta de serviços, programas e projetos socioassistenciais, visando a o auxílio e proteção do usuário e daqueles que necessitam do serviço do Sistema Único de Assistência Social. Utilizando a arte de dispor os recursos existentes, sejam eles privados, institucionais, humanos e materiais, previstos e disponíveis no terreno ou cenário do desastre, com o objetivo de aumentar a capacidade de resposta a uma situação que pode ser efetiva ou iminente. Sempre mantendo a integridade da população residente. Fortalecer os processos de governança dos serviços, programas, projetos e benefícios, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento dos eventos adversos, buscando garantir a segurança da comunidade e das famílias, indivíduos e grupos no âmbito da proteção social básica,

proteção de média e alta complexidade, integrando-se com outras políticas como a de proteção e defesa civil, saúde, educação e outras.

2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- integrar comitê de crise no âmbito do Município;
- articular e integrar as três esferas de gestão da Política de Assistência Social;
- articular e integrar o controle à participação social nas ações previstas no Plano de Contingência;
- garantir a cobertura de serviços, programas e projetos socioassistenciais;
- garantir as ações integradas com as demais políticas públicas por meio da vigilância socioassistencial;
- remanejar profissionais, capacitar equipes de referência e demais profissionais do Suas;
- garantir informação à população usuária do Suas;
- realizar o monitoramento das ações;
- garantir a supervisão e o apoio técnico integrado da implementação do Plano, visando à efetividade e à sustentabilidade das ações.
- Atuar de forma intersetorial e promover integração da rede, com objetivo de agilizar e dar transparência aos processos quando ocorrem eventos adversos, garantindo os direitos básicos do cidadão;
- Implementar as ações de resposta e recuperação, em cada fase, abrangendo todas as atividades dos serviços;
- Identificar comunidades afetadas, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio dos serviços de assistência social e por parte outros serviços, evitando ou restringindo situações de vulnerabilidade;
- Assegurar a continuidade da missão assistencial, estabelecendo estratégias e
- metodologias adaptadas, buscando inclusão, qualidade e equidade no atendimento dos usuários;
- Garantir condições sanitárias, profissionais e tecnológicas compatíveis com o momento do desastre;
- Garantir os benefícios eventuais, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;

- Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas da instituição de assistência social);
- Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo as atividades dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela política de assistência social;
- Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para as diferentes fases;
- Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outras fontes oficiais sobre a ocorrência de eventos adversos e formas de prevenção;
- Garantir uma eficiente comunicação interna (com trabalhadores e gestores) e externa (com usuários, familiares, organizações fornecedores e população em geral);
- Determinar quais recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada ao evento adverso;
- Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados.

4. PLANO DE CHAMADA

O Plano de Chamada do GRAC será formado pelos seguintes representantes:

DEFESA CIVIL	
Cargo / Função	JONAS BRIGHENTI AGENTE DE DEFESA CIVIL /COORDENADOR TITULAR
CONTATO	(49) 3656-0044
Celular	(49) 998353521
E-mail	j.brj.brighenti1984@gmail.com
Cargo / Função	LEANDRO NICOLLI/ TECNICO ADMINISTRATIVO / SUPLENTE
CONTATO	4936560044

Celular	49 984054482
E-mail	leandronicolli@hotmail.com
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Cargo / Função	JOELSO PERUZZO / TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/ TITULAR
CONTATO	(49) 3656-0044
Celular	(49) 99823-8079
E-mail	joelso.peruzzo@hotmail.com
Cargo / Função	Silvia Galina/ Extensionista Rural / Epagri
CONTATO	49 9 9902-0440
Celular	49 9 9902-0440
E-mail	silviagalina@epagri.sc.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE	
Cargo / Função	KEITI KELI PEREIRA DOS SANTOS / Secretária de Saúde
CONTATO	3656-0044
Celular	49 984030663
E-mail	saude@saltinho.sc.gov.br
Cargo / Função	<Nome do cargo / função / ocupação do suplente>
CONTATO	<Do representante do suplente>
Celular	<número do telefone do suplente>
E-mail	<e mail do suplente>

POLICIA MILITAR	
Cargo / Função	**CB MARCELO BAESSO**
CONTATO	49 984372981
Celular	49 984372981
E-mail	??????
Cargo / Função	<Nome do cargo / função / ocupação do suplente>
CONTATO	<Do representante do suplente>
Celular	<número do telefone do suplente>
E-mail	<e mail do suplente>

SECRETARIA CIDADE	
Cargo / Função	IZAIAS BETIM DE AVILA / Secretário da Cidade e Desenvolvimento

	Local -

	titular
CONTATO	49 36560044
Celular	49 999567163
E-mail	
Cargo / Função	<Nome do cargo / função / ocupação do suplente>
CONTATO	<Do representante do suplente>
Celular	<número do telefone do suplente>
E-mail	<e mail do suplente>

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Cargo / Função	Hélio Carlos Oldiges/Secretário de Educação
CONTATO	49 36560045
Celular	984250890
E-mail	oldiges06@yahoo.com.br
Cargo / Função	<Nome do cargo / função / ocupação do suplente>
CONTATO	<Do representante do suplente>
Celular	<número do telefone do suplente>
E-mail	<e mail do suplente>

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Cargo / Função	Josecleia de Fatima Otto / Assistente Social - titular
CONTATO	49 3656 0300
Celular	49 988361833
E-mail	
Cargo / Função	UELIKA MEDEIROS
CONTATO	<Do representante do suplente>
Celular	<número do telefone do suplente>
E-mail	<e mail do suplente>

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cargo / Função	Valdevino Antunes de Ramos / Secretário / Secretaria de Assistência Social - titular
CONTATO	49 3656-0300
Celular	49
E-mail	social@saltinho.sc.gov.br

Cargo / Função	
CONTATO	<Do representante do suplente>
Celular	<número do telefone do suplente>
E-mail	<e mail do suplente>

SECRETARIA ADM	
Cargo / Função	Luiz Fernando Pacassa /Secretário de Administração e Fazenda
CONTATO	49 3656-0044
Celular	49 999374243
E-mail	
Cargo / Função	<Nome do cargo / função / ocupação do suplente>
CONTATO	<Do representante do suplente>
Celular	<número do telefone do suplente>
E-mail	<e mail do suplente>

GABINETE	
Cargo / Função	Edimar Noronha de Freitas /Prefeito
CONTATO	49 3656-0044
Celular	49 99941-3976
E-mail	adm@saltinho.sc.gov.br
Cargo / Função	<Nome do cargo / função / ocupação do suplente>
CONTATO	<Do representante do suplente>
Celular	<número do telefone do suplente>
E-mail	<e mail do suplente>

<NOME DA INSTITUIÇÃO>	
Cargo / Função	Neimair Soster/Vice-prefeito

CONTATO	49 3656-0044
Celular	49 99904-5486
E-mail	
Cargo / Função	<Nome do cargo / função / ocupação do suplente>
CONTATO	<Do representante do suplente>
Celular	<número do telefone do suplente>
E-mail	<e mail do suplente>

5. CENÁRIO DE RISCO

5.1. DADOS GERAIS - LEVANTAMENTO DO TERRITÓRIO

LOCALIZAÇÃO

O Município de Saltinho localiza-se na região oeste do Estado de Santa Catarina, tendo uma área de 158 km2, compreendendo um território, desmembrado do município de Campo Erê. Saltinho tem como limite os seguintes municípios:
NORTE: Campo Erê;
LESTE: São Bernardino, São Lourenço do Oeste e Irati;
SUL: Sul Brasil, Serra Alta e Bom Jesus do Oeste;
OESTE: Santa Terezinha do Progresso.
Município pertence a Micro Região de Chapecó. Em termos de Organização Saltinho está filiada a Associação dos Municípios do Entre Rios (AMERIOS).

FORMAÇÃO DA COMUNIDADE

O Município de Saltinho é formado pela comunidade sede, as quais são denominadas Vila Valério; Vila Marafom; Vila Santa Helena; Vila Rosário; Vila Campinas; Vila Samambaia; Vila Santa Inês; Vila Santa Rita; Vila Boa Fé; Vila Santo Antônio; VilaTrevisan; Vila São Donato; Vila Alfa II; Vila Lageado Elizeu; Vila Lageado Cantu; Vila Bracanjuva; Vila São Cristovão; Vila Nova Primavera; Vila Vacum; Vila Medeiros; Vila Matias e Vila Nova Vitória.

Existem ainda algumas localidades conhecidas como linhas, tais como:
Linha Fachin, em Vila Santa Inês, Linha Magri, em Vila São Donato, Linha Urutal, em Saltinho, Linha Progresso, em Saltinho, Linha Comunello, em Vila Marafon, Linha Aparecida, em Saltinho, Linha Nova, em Vila Santa Helena.

POPULAÇÃO

Com base no último Censo, o município de Saltinho tem aproximadamente 3.632 habitantes.

RELEVO

Como na maioria da região oeste, o relevo de Saltinho é bastante acidentado, propicio a deslizamentos na parte central da cidade, com ocorrências de alagamentos nas encostas

dos rios, fator este que, na ocorrência de excesso de chuvas, desencadeia situações de emergências e calamidade pública.

HIDROGRAFIA

Os rios do município em ordem de tamanho são:

RIO PESQUEIRO Rio que nasce tanto na cidade de Campo Erê como na Cidade de São Lourenço do Oeste, os quais se unem na divisa do município de Saltinho, passando então a ser o divisor com o município de São Lourenço do Oeste até o Município de Irati, banhando as localidades de Vila Bracanjuva e Vacum, até a divisa com o município de Sul Brasil.

RIO BURRO BRANCO – Nasce no Município de Campo Erê, na localidade de São Roque, passando pelo centro do território do município, banhando as localidades de Vila São Donato, Santa Inês e Samambaia, até a divisa com os Municípios de Serra Alta e Sul Brasil.

RIO SALTINHO – Nasce em território saltinhense, na localidade de Vila Santa Rita, passando as margens do Centro da cidade, até a divisa com o município de Serra Alta, rio onde existem vários saltos d'água, os quais deram origem ao nome do município.

RIO LAGEADO GRANDE – Nasce na localidade de Vila Marafon, passando por esta comunidade até a comunidade de Lageado Grande (Serra Alta)

RIO URUTAU – Nasce na Linha Urutau, próximo a cidade, passando pelo perímetro urbano desaguando no Rio Saltinho.

Existem também no município várias sangas das quais muitas não possuem denominações constituídas por leis.

MEIOS DE TRANSPORTES

O Transporte no município de Saltinho é totalmente rodoviário, sendo desenvolvido por caminhões, caminhonetas, ônibus, carros de passeio e motos.

Tendo em vista a grande extensão territorial, para um município com pequena estrutura e o relevo bastante acidentado, fazem com que se torne difícil a conservação das estradas vicinais e de acesso as propriedades.

AGRICULTURA

A Agricultura do Município é basicamente de economia familiar, onde o uso de máquinas tem se intensificado, destacando-se a produção das culturas de milho, feijão, fumo, soja, frutas e verduras.

A Agropecuária é outro fator marcante na economia do município com destaque para a criação de bovinos de corte e leite, suínos, ovinos, apicultura e aves.

5.2. AMEAÇA(S)

As principais ameaças que o plano de contingência visa dar resposta são: de **origem natural: geológico** (deslizamentos, movimentos de massa), **hidrológico** (inundação, enxurrada, alagamento), meteorológica (chuva intensa, vendaval, granizo, frio intenso, tempestade), **climatológica** (seca, estiagem, incêndios florestais), **biológica** (vírus e bactérias);

- tecnológicas: (incêndios em conglomerados urbanos, vazamentos de produtos perigosos);
- sociais: (greves gerais, atos terroristas, crises humanitárias, refugiados, imigrantes, etc)

Ameaças que assolam o município de Saltinho

AMEAÇAS NATURAIS:

- Estiagem e seca
- Enxurradas
- Tornados;
- Granizo;
- Vendaval e ciclone
- Danos a rede elétrica e de comunicação;
- Chuvas intensas
- Quedas de arvores;
- Deslizamento
- outros

TECNOLÓGICAS:

- Cargas Perigosas;

Essas ameaças somadas as vulnerabilidades e ausência de capacidades de enfrentamentos podem gerar crises sem precedentes e tornar um evento adverso em desastre.

5.3. VULNERABILIDADES

Defesa Civil e Assistência Social toma em consideração as seguintes vulnerabilidades, na definição de seu cenário de risco:

- Margens de rios (alagamento);
- Relevo acidentado;
- Construções em terrenos acidentados;
- Escassez de água

6. AÇÕES E PROCEDIMENTOS (ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E RECURSOS)

6.1. MONITORAMENTO, AVISOS, ALERTAS E ALARMES

Serão utilizados os avisos e alertas emitidos pela Defesa Civil Estadual e Municipal. Através de redes sociais, sirenes e apoio da Policia Militar

- Estiagem: Monitoramento
- Enxurradas: Alertas E Alarmes
- Alagamentos: Monitoramento E Alerta
- Tornados: Avisos E Alertas
- Granizo: Alertas
- Vendaval: Alertas
- Danos A Rede Elétrica E De Comunicação: Avisos
- Quedas De Arvores: Aviso
- Deslizamento: Alertas
- Obstrução De Vias E Queda De Pontes: Avisos E Alertas
- Cargas Perigosas: Avisos E Alarmes

6.3. PROTOCOLO DE ATIVAÇÃO DO PLAMCON

O PLAMCON será ativado e desativado pela autoridade competente (prefeito municipal), ou seja o prefeito fará essa ação quando forem constatadas as condições (limiares críticos) e pressupostos que caracterizam o(s) cenário(s) de risco(s) previsto(s) no plano.

NÍVEL DE MOBILIZAÇÃO	LIMIARES CRÍTICOS	*AÇÕES (PROTOCOLOS)*
NORMALIDADE	Dentro ou abaixo dos padrões normais ou de segurança;	Monitoramento, atividades de rotina, planos de contingência, treinamentos, etc.
OBSERVAÇÃO	ima dos padrões de normalidade ou de segurança, mas que podem ser corrigidos ou suportados	mitir ou Analisar os Avisos e se necessário ativar os protocolos de preparação para emergência (monitoramento intensificado,

	com recursos locais e equipes regulares;	comunicação de risco, prontidão e mobilização de agências parceiras, etc).
ATENÇÃO	Identificada situação fora dos padrões de normalidade estabelecidos somado à ocorrência de danos ou prejuízos, havendo cenário prospectado da permanência ou intensificação da situação com necessidade de organizar ações integradas para uma efetiva resposta.	Emitir ou Analisar os Alertas / Alarmes, ativar o Grupo de Ações Coordenadas - GRAC do Município e ativar os protocolos de atendimento emergencial (abertura de abrigos, evacuação de áreas de risco, bloqueio de acessos a áreas sensíveis, convocação de equipes de atendimento especializado, etc).
EMERGÊNCIA	Situação muito acima do padrão de normalidade estabelecido, com ocorrências generalizadas por tipo e localização, com duração do cenário de risco duradouro, onde há necessidade de estabelecimento de operação de resposta complexa e integrada.	Emitir ou Analisar os Alertas / Alarmes, manter as estruturas de resposta, assistência e restabelecimento ativas além de observar a integração de outras equipes/membros tanto para ações diferenciadas, bem como para revezamento com as equipes que já estavam em atendimento.
CALAMIDADE	Situação muito crítica com o comprometimento de estruturas e instituições onde os danos humanos e materiais são incontáveis e há necessidade de apoio complementar externo.	Emitir ou Analisar os Alertas / Alarmes, manter as estruturas de resposta, assistência e restabelecimento ativas além de observar a integração de outras equipes/membros tanto para ações diferenciadas bem como para revezamento com as equipes que já estavam em atendimento, nessa situação normalmente equipes de outros municípios, regiões, estados ou mesmo de outros países podem ser requisitados, ou ofertados para apoio às ações;

Após a decisão formal de ativar o PLAMCON, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Acionar o plano de chamada;
- Registrar as ocorrências no Sistema Integrado de Informações sobre

Desastres (S2iD) e alimentar o sistema conforme a evolução;

- Definir o local onde será montado o gabinete de crise;
- Definir o posto de comando próximo à zona quente do desastre (conforme o SCO);
- Iniciar os períodos operacionais e a compilação das informações;
- Definir outras medidas administrativas que se fizerem necessárias, como por exemplo: definir quais órgãos e instituições deverão ser acionados num primeiro momento, como a comunidade será acionada ou evacuada conforme o caso;
- Definir a autoridade responsável pelo gerenciamento da crise conforme o nível e tomador de decisão conforme previsto no Protocolo;
- Encaminhar relatório diário de avaliação dos danos e prejuízos dos órgãos e/ou instituições para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, para inserir no S2iD.

6.2 CICLOS DE GESTÃO E FASES MOBILIZAÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de mobilização/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados nos ciclos de gestão de riscos e de desastres: Prevenção,
Mitigação, Preparação, Resposta e Recuperação, nos limiares críticos e nos níveis de mobilização por classes de dano da Defesa Civil de Santa Catarina e que implicam no acionamento das equipes, dos órgãos, ativação dos abrigos, entre outras ações.
Em **Nível Estadual**, o acionamento institucional contemplará a DCSC / SDS / FECAM. Em **Nível Regional**, COREDEC / COLEGIADOS / ASSOC MUNIC.
Em **Nìvel Municipal**, Secretaria de Assistência Social, COMPDECs.

De acordo com a seguinte classificação:
Cód 0 – Nível Verde - NORMALIDADE Cód 1 - **Nível Amarelo** - NOTIFICAÇÃO Cód 2 – **Nível Laranja** - CONVOCAÇÃO Cód 3 – **Nível Vermelho** - MOBILIZAÇÃO
Cód 4 – **Nível Azul** - RECUPERAÇÃO

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-AS para eventos adversos

Fonte: Quadro baseado no Protocolo de Atuação Conjunta para Mobilização para Resposta a Desastres - PAC.004.MOBIL da DCSC, 2019 e MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, Secretaria Nacional de Assistência Social. Diretrizes para a atuação da Políticade Assistência Social em contextos de Emergência Socioassistencial (versão preliminar). Brasília, outubro de 2020.

CICLOS DE GESTÃO	EMERGÊNCIA	FASES	NÍVES
GESTÃO DE RISCO	PRÉ-EMERGÊNCIA	PREVENÇÃO	NIVEL 0
		MITIGAÇÃO	
		PREPARAÇÃO	

CARACTERISTICAS	EXEMPLOS DA ATUAÇÃO DA ASSISTÊNCIA
Classificação utilizada nos	Apoio técnico rotineiro, elaboração de publicações sobre o tema, estudar e participar de grupos de discussão sobre a gestão de riscos. oio técnico rotineiro, a gestão de riscos.
	Informar as autoridades competentes quando são identificados pelas famílias que estão em situação de risco, realizar o trabalho social com famílias que são retiradas preventivamente de suas casas.

períodos de normalidade, nos quais os serviços encontram-se funcionando permanentemente, com foco nos trabalhos de prevenção, mitigação e preparação, analisando riscos e realizando trabalhos de proteção, monitoramento de riscos e treinamento de pessoal.	
	Participar da elaboração dos planos de contingência, preparar fluxos de trabalho para serem executados durante a emergência, discutir sobre quais espaços poderão ser usados no caso de um desastre, treinar equipes para trabalho de campo, participar de simulados, mapear

Utilizado para emergências locais, normalmente atendidas pelos serviços públicos de emergência, ocorrências de rotina. Cabe a AS ações de acompanhamento da situação, conforme características dos danos e tipologia do desastre.	Informar e notificar os gestores quanto aos potenciais danos esperados e adotar medidas de pré-impacto.
Utilizado para emergências maiores, em função do dano, maior complexidade, extensão ou duração, em que a AS precisa mobilizar profissionais dos diferentes serviços para atuarem como elementos de ligação, no planejamento e resposta aos desastres de forma integrada.	Acionar e integrar os Planos de Emergência. Acionar a rede socioassistencial e demais políticas públicas e organizações da sociedade civil parceiras. Ativar a abertura de alojamentos provisórios, abrigos e refúgios.

Utilizado para emergências de grande repercussão, nos quais a AS precisa mobilizar profissionais, recursos operacionais e logísticos dos órgãos governamentais para atuarem de forma conjunta e integrada, mediante planos de ação específicos para cada demanda. Essa classificação exige normalmente a mobilização integral dos órgãos parceiros, os quais continuam sendo acionados de acordo com as necessidades próprias da emergência.	Aplicar o Formulário Nacional de Emergências. Organizar a concessão e entrega de benefícios eventuais. Intensificar as ações do trabalho social com famílias.
As ações de recuperação são aquelas de caráter definitivo e de atendimento coletivo, destinadas a reconstruir o cenário afetado pelo desastre. Incluem a restauração e o melhoramento, se necessários, das plantas, estruturas, instalações, meios de sustento e das condições de vida das comunidades afetadas pelos desastres, mediante realocação da população atingida, políticas públicas de habitação e urbanização, recuperação de áreas degradadas e reconstrução de infraestrutura pública.	Restabelecer as atividades rotineiras dos equipamentos, apoiar indivíduos e famílias ao retorno de suas rotinas diárias e na construção de novos projetos de vida

6.4 GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar nesse tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos no problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.
Na governança, diretamente relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

a. Das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;

b. Unidade de Gestão Operacional, propriamente dita, diferenciada do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e

responsável em cada domínio;

c. Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permitem identificar os eventuais ajustes que se tornam necessários implementar.

6.5. PLANO DE AÇÃO

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das ações será utilizada a ferramenta

Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são:

W1) porque será feito;
W2) o que será feito;
W3) onde será feito;
W4) quando será feito;
W5) quem o fará.

Os dois H:

H1) como será feito;
H2) quanto custará.

Os quadros sínteses que seguem, resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas alinhadas às diretrizes nacionais e aos eixos de gestão legal, administrativa e orçamentária, vigilância socioassistencial, trabalho social com famílias e indivíduos, benefícios socioassistenciais e transferência de renda, acolhimento, articulação e intersetorialidade.

O QUE (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	UAN TO (H2)
Governança do PLAMCON	Gabinete do prefeito	ós o acontecido	Prefeito/Vice e coordenador	eunião extraordinfiria - GRAC	em custos
Busca resgate e salvamento	No local do ocorrido	Após o ocorrido	Força de segurança e salvamento (saúde e Bombeiros)	De acordo com os protocolos de cada órgão	em custos
Socorro e Assistência	UBS e S.A Social	ós a confirmação do ocorrido	uipe técnica saúde e S.A Social	Com auxílio do GRAC	
omunicação	les	ós a	essoria de	latérias	

	sociais, rfidio e carro de som	**coleta das informações do ocorrido**	**imprensa**	**publicadas em redes sociais e emissão de notas oficiais nos meios de comunicação**	
Engenharia e Infraestrutura	**No local do ocorrido**	**Após o recebimento de informação**	**Secretaria de infraestrutura e engenheiro**		
Evacuação e Ponto de Encontro	**Na firea quente/ Gabinete de crise**	**Após ao aviso da ocorrência que o mesmo exija o protocolo**	**Coordenador juntamente com GRAC**	**Comunicado em rede social e reunião extraordinfiria**	
Rotas de Fuga	**Toda rota poderfi ser readequada conforme a situação ocorrida**	**Toda rota poderfi ser readequada conforme a situação ocorrida**	**Toda rota poderfi ser readequada conforme a situação ocorrida**	**Toda rota poderfi ser readequada conforme a situação ocorrida**	
Gestão de Abrigos	**No gabinete da Adm.**	**Em meio ao ocorrido e após o corrido**	**Gabinete e coordenador**	**Reunião e aviso em rede social**	
Localização dos Abrigos	**Plano A (Centro Educacional) Plano B (Núcleo escolar municipal) Plano C (Escola São Donato)**	**Em meio ao ocorrido e após o corrido**	**Gabinete, coordenado e GRAC.**	**Reunião, busca ativa e rede social**	
Logística Humanitária	**Plano A (Centro Educacional) Plano B (Núcleo escolar**	**Antes (caso de alagamento) Em meio (enxurrada) ao ocorrido**	**Gabinete, coordenado e GRAC.**	**Reunião, busca ativa e rede social**	

	municipal) Plano C (Escola São Donato)	**e após o corrido ganizo, vendaval etc....**			
Transporte	**Local do acontecido (agrupar maior número de pessoas possível) Pontos estratégicos**	**Antes (caso de alagamento) Em meio (enxurrada) ao ocorrido e após o corrido ganizo, vendaval etc....**	**S. de Obras e transporte escolar (ônibus)**	**Reunião, busca ativa e rede social**	
Segurança Pública	**Gabinete**	**Em meio e após o ocorrido**	**Secretaria de ADM. Gabinete**	**Apoio e demais ferramentas necessfirias para a situação momentânea**	
Pesquisa e Avaliação	**Defesa civil S.A. SOCIAL**	**Após o corrido**	**Defesa civil S. A. social**	**Coleta de informações em locais do ocorrido (por busca ativa e ponto de atendimento)**	
Outras ações…					

GRAC (COORDENAÇÃO DE CRISE)

POSSÍVEIS FUNÇÕES PARA COORDENAÇÃO DE DESASTRES:

- Quem coordena o abrigo
 Secretaria de Assistência Social
- Quem atua na logística humanitária
 Servidores Públicos Municipais
- Quem atua na assistência psicossocial

Secretaria de Saúde Pública

- Quem realiza levantamentos e relatórios para Fide/S2ID

 Defesa Civil Municipal
- Quem coordena as campanhas e doações

 Secretaria de Assistência Social, juntamente com a CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas)
- Quem coordena o abastecimento de alimentos/materiais para famílias desalojadas, etc.

Secretaria de Assistência Social

6.6. MAPA DE RECURSOS

O município tem como resposta de emergência/desastre, como abrigo:
Em eventual situação de desabrigados
Centro Educacional com lotação para 500 pessoas
Núcleo Escolar 200 pessoas
Escola São Donato 200 pessoas

Pode ocorrer ainda que o Plano de Contingência precise ser readequado, durante a resposta, com base nos fatos concretos da evolução do evento

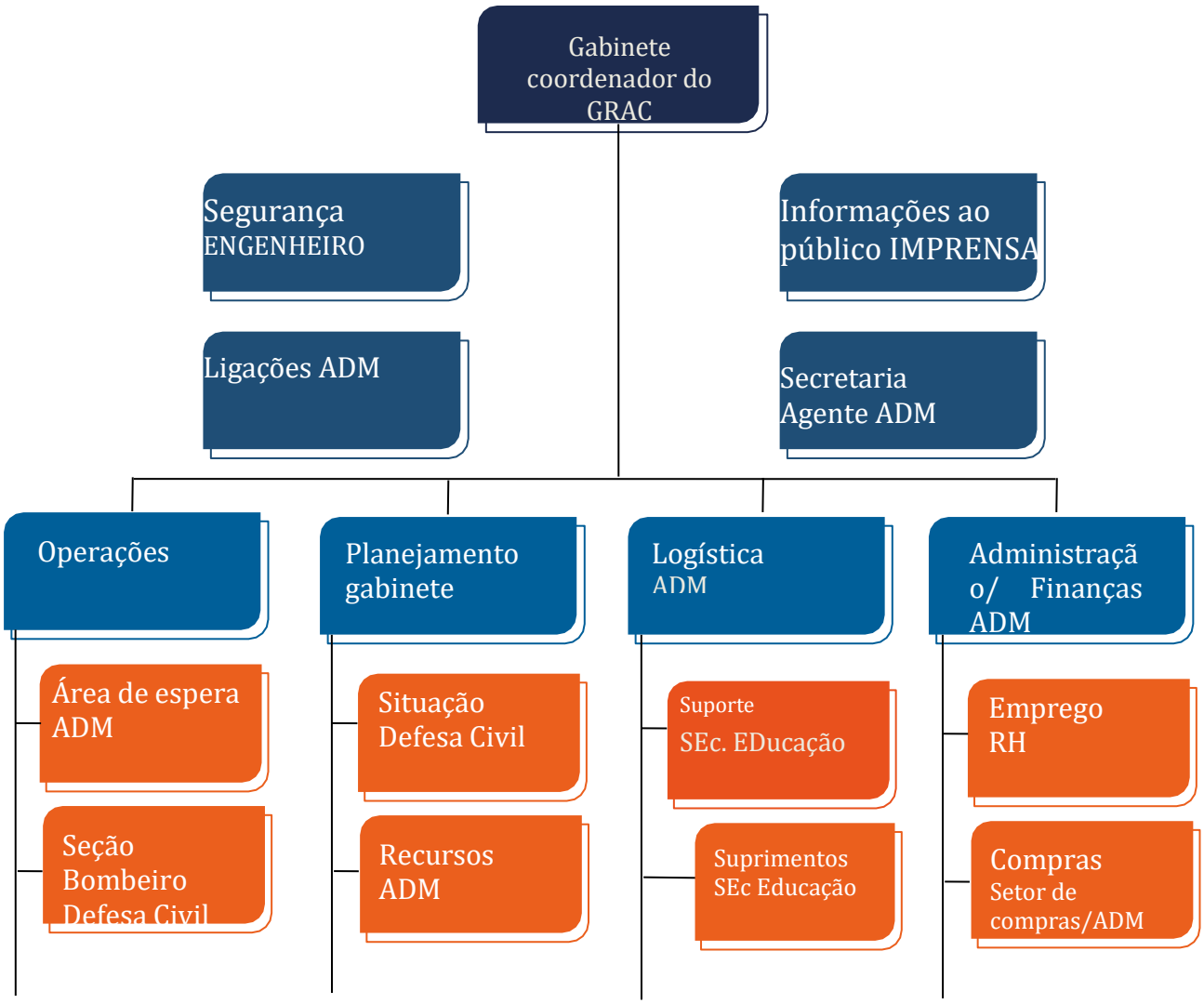
O mapa de recursos define ações, atribuições, responsáveis e recursos do Grupo de Ações Coordenadas - GRAC (capacidade de resposta municipal e regional) de cada órgão ou instituição.

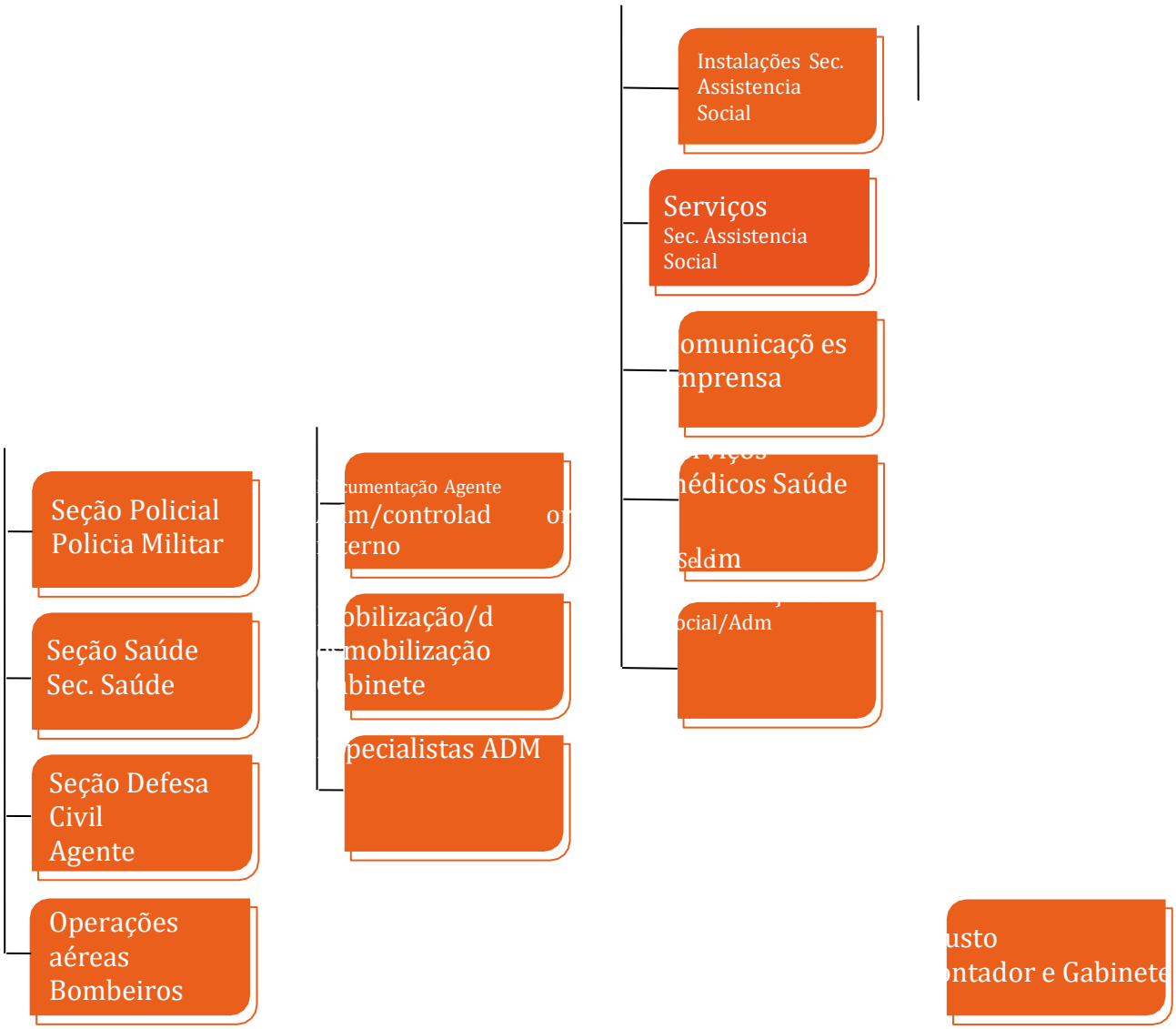
Enumerar os recursos humanos e materiais disponíveis

Órgão e/ou instituição	**Recursos Humanos** (pessoal administrativo e técnico)	**Recursos Materiais** (instalações, veículos e viaturas, equipamentos e ferramentas, EPI, material de sinalização, vestuários adequados e outros itens necessários para atendimento inicial (itens de assistência humanitária)
SAÚDE	Profissionais de saúde (médicos, agentes e enfermeiros)	Ambulância, UBS e fornecimento de dados através do protocolo de agente de saúde.
S. A. SOCIAL	Equipe técnica (assistente social e psicólogo)	Vestuário, alimento, água
DMER	Motoristas e operadores	Caminhões, ferramentas e máquinas rodoviárias e ônibus

ADM	Gestor (ADM)	Distribuição de recursos financeiro
DEFESA CIVIL	Técnico	EPI avisos de eventual situação e instalação de abrigo
POLICIA MILITAR	Soldados	Viaturas, avisos e segurança

6.7. SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES - SCO





Fonte: adaptado do manual SCO (CEPED-UFSC, 2010)

6.8. PROCEDIMENTOS DE DESATIVAÇÃO DO PLAMCON

O PLAMCON será desativado assim que forem constatadas as condições de retorno da normalidade caracterizada nos cenários de risco e deverá ser feito:

- De forma organizada e planejada;
- Priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações;
- Ordenando a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos;

A desmobilização pode ser parcial, ou total, conforme a situação de momento

6.9 REALIZAR A AVALIAÇÃO PÓS AÇÃO - APA

Deve ser previsto em cada operação a aplicação de uma avaliação, que possa indicar as boas práticas e os pontos a serem melhor desenvolvidos;
Pode ser realizado no local da operação, ou no gabinete de crise, assim que for declarado a desmobilização das operações;
Pode ser realizada através de formulários e questionários enviados por email, whatsapp, ou outra ferramenta tecnológica disponível.
Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução dos eventos adversos, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais

adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários para manter o plano de contingência atualizado.
O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais. Os registros diários das atividades do serviço,
das diferentes dinâmicas e ações (maior ou menor eficácia), de eventuais problemas detectados e de suas soluções, de questões que sejam necessárias resolver ou aspectos a alterar, devem ser colocados em relatórios.

7.0. NORMATIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO

Concluídos os quatro primeiros passos, já se tem a versão inicial de Plano que deve ser encaminhado para:
consulta pública;
audiência pública de avaliação e a prestação de contas;
homologado o Plano através de um decreto do município (modelo de decreto em anexo);
Validar e divulgar o Plano;
Operacionalizar o Plano (mediante exercício simulado);
Revisar o Plano.
Estas informações estão detalhadas no caderno de apoio para implantação do PLAMCON.
Anexar ao Plano documentos como convite, lista de presença e decreto que segue modelo, publicação entre outros.

8. VALIDADE DESTE PLANO

O Plano deverá ser revisado e atualizado pelo menos uma vez ao ano através da realização de exercício simulado de mesa e de campo.

Este plano tem validade até 10/11/2026.